

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

AGOSTO/2025

DECRETO 268/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA	
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
44905200 - 16593210 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Soma da Ação:	200.000,00
Soma da Unidade:	200.000,00
Total Geral:	200.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA	
1126 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
44905100 - 16010000 Obras e Instalações	200.000,00
Soma da Ação:	200.000,00
Soma da Unidade:	200.000,00
Total Geral:	200.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 11 de agosto de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052